



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO**

Inscrição: **0042 6394 0540**

Zona: 010 Seção: 0467

Município: 38490 - SALVADOR

UF: BA

Data de nascimento: 17/12/1964

Domicílio desde: 02/10/2015

Filiação: - ROSA FRANCISCO DIAS ASSUNÇÃO
- IONERIO CARLOS DA ASSUNÇÃO

Certidão emitida às 04:00 em 23/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RBZV.RR/Q.RRXL.6PTY